



INDICAÇÃO Nº 741/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADO A AQUISIÇÃO DE APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROOSIVELT MOREIRA CURY (HBU).**

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição de um aparelho intensificador de imagem é necessária para atender às demandas crescentes dos procedimentos cirúrgicos e diagnósticos realizados no Hospital Municipal Dr. Roosivelt Moreira Cury (HBU). Esse equipamento é de fundamental importância, especialmente em cirurgias ortopédicas, vasculares e de urgência, pois possibilita a visualização em tempo real das estruturas ósseas e internas do paciente, garantindo maior precisão, segurança e agilidade durante os procedimentos.

O intensificador de imagem permite a redução de riscos, menor tempo de cirurgia, além de minimizar complicações. Sua utilização contribui ainda para a melhoria da qualidade assistencial, otimizando o diagnóstico e o tratamento oferecido.

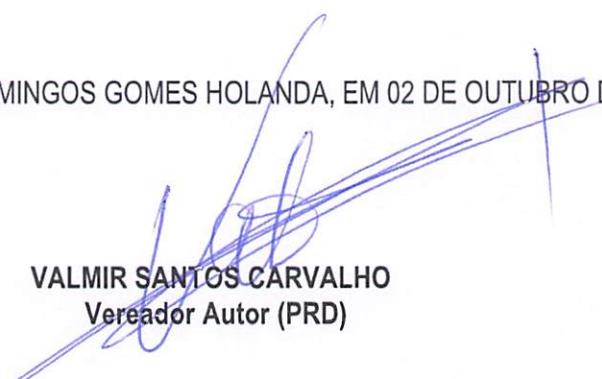
Atualmente, a ausência de tal equipamento tem limitado a realização de procedimentos complexos, ocasionando a necessidade de transferências de pacientes para outros centros médicos, o que gera atraso no atendimento emergencial, podendo colocar em risco a vida dos pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO

Diante do exposto e para garantir maior resolutividade, eficiência e qualidade no atendimento à população, solicito a Vossa Senhoria que providencie com urgência o aparelho Intensificador de Imagem para o Hospital Municipal Dr. Roosivelt Moreira Cury.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)